ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F36	FLUTRIAFOL

F36 - Flutriafol

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FLUTRIAFOL (flutriafol)

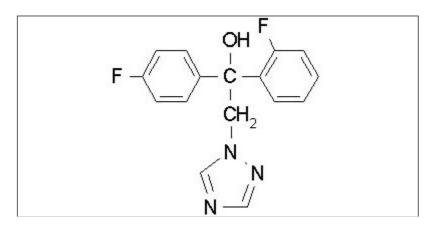
b) Sinonímia: PP 450; R 152450

c) Nº CAS: 76674-21-0

d) Nome químico: (RS)-2,4'-difluoro-a-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl) benzhydryl alcohol

e) Fórmula bruta: C₁₆H₁₃F₂N₃O

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Triazol

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, algodão, alho, anonáceas, arroz, aveia, banana, batata, batata-doce, batata-yacon, beterraba, berinjela, cacau, café, canade-açúcar, canola, cará, cebola, chalota, chuchu, cupuaçu, ervilha, eucalipto, feijão, feijão-caupi, gengibre, gergelim, girassol, grão-de-bico, guaraná, inhame, jiló, kiwi, lentilha, linhaça, maçã, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, manga, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho, nabo, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, rabanete, romã, soja, tomate e trigo.

Aplicação localizada na cultura de banana.

Aplicação em solo nas culturas de café e maçã.

Aplicação em sementes de algodão, aveia, cevada, feijão, soja e trigo.

Aplicação no sulco de plantio na cultura de cana-de-açúcar.

Culturas Modalidade de Emprego (Aplicação)	R (mg/kg) Intervalo de Segurança
--	-------------------------------------

Abacate ¹	Foliar	0,5	07 dias	
Abacaxi ¹	Foliar	0,5	07 dias	
Abóbora ¹	Foliar	0,2	07 dias	
Abobrinha ¹	Foliar	0,2	07 dias	
Algodão	Foliar	0,1	21 dias	
Algodão	Sementes	0,1	(1)	
Alho¹	Foliar	0,1	14 dias	
Anonáceas ¹	Foliar	0,5	07 dias	
Arroz	Foliar	0,1	30 dias	
Aveia	Foliar	0,3	14 dias	
Aveia	Sementes	0,3	(1)	
Banana	Foliar	0,1	03 dias	
Banana	Localizada	0,1	60 dias	
Batata	Foliar	0,1	14 dias	
Batata-doce ¹	Foliar	0,1	14 dias	
Batata-yacon ¹	Foliar	0,1	14 dias	
Beterraba	Foliar	0,1	14 dias	
Berinjela ¹	Foliar	0,2	07 dias	
Cacau ¹	Foliar	0,5	07 dias	
Café	Foliar	0,05	30 dias	
Café	Solo	0,05	120 dias	
Cana-de-açúcar	Foliar	0,3	60 dias	
Cana-de-açúcar	Sulco	0,3	(1)	
Canola ¹	Foliar	0,2	14 dias	
Cará ¹	Foliar	0,1	14 dias	
Cebola	Foliar	0,1	14 dias	
Cevada	Sementes	0,1	(1)	
Chalota ¹	Foliar	0,1	14 dias	
Chuchu ¹	Foliar	0,2	07 dias	
Cupuaçu ¹	Foliar	0,5	07 dias	
Ervilha	Foliar	0,1	14 dias	
Eucalipto	Foliar		UNA	
Feijão	Foliar	0,1	14 dias	

Feijão	Sementes	0,1	(1)
Feijão-caupi ¹	Foliar	0,1	14 dias
Gengibre ¹	Foliar	0,2	14 dias
Gergelim ¹	Foliar	0,2	14 dias
Girassol	Foliar	0,1	14 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,1	14 dias
Guaraná ¹	Foliar	0,5	07 dias
Inhame ¹	Foliar	0,1	14 dias
Jiló¹	Foliar	0,2	07 dias
Kiwi ¹	Foliar	0,5	07 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,1	14 dias
Linhaça ¹	Foliar	0,2	14 dias
Maçã	Foliar	0,06	14 dias
Maçã	Solo	0,06	50 dias
Mamão	Foliar	0,5	07 dias
Mandioca ¹	Foliar	0,1	14 dias
Mandioquinha- salsa ¹	Foliar	0,1	14 dias
Manga ¹	Foliar	0,5	07 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,5	07 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,2	07 dias
Melancia ¹	Foliar	0,5	10 dias
Melão	Foliar	0,5	10 dias
Milho	Foliar	0,05	42 dias
Nabo ¹	Foliar	0,1	14 dias
Pepino ¹	Foliar	0,2	07 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,2	07 dias
Pimentão	Foliar	0,2	07 dias
Quiabo ¹	Foliar	0,2	07 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,1	14 dias
Romã¹	Foliar	0,5	07 dias
Soja	Foliar	0,1	28 dias
Soja	Sementes	0,1	(1)

Tomate	Foliar	0,3	03 dias
Trigo	Foliar	0,1	20 dias
Trigo	Sementes	0,1	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

UNA = Uso Não Alimentar

- ¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta INC nº 001/2014
- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 949 de 04/03/10 (DOU de 08/03/10) Resolução RE nº 2.131 de 03/06/14 (DOU de 04/06/14) Resolução RE nº 3.369 de 29/08/14 (DOU de 01/09/14) Resolução RE nº 4.703 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14) Resolução RE nº 871 de 07/04/16 (DOU de 11/04/16) Resolução RE nº 2.091 de 03/08/16 (DOU de 08/08/16) Resolução RE nº 2.288 de 24/08/17 (DOU de 28/08/17) Resolução RE nº 19 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 2.753 de 02/10/19 (DOU de 04/10/19)